



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°111/2025**

De 20 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nires Teotônio Cirqueira Borges** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Nires Teotônio Cirqueira Borges**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 24 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**